

**PORTARIA N.º 256 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 1315/2023-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 0848/2010-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES** no cargo de MÉDICO/SESMA - REF. 22 - CPF nº 091.662.542-72, matrícula nº 0073350-010; consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o os arts. 13 e 36, II e parágrafo único, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.048,23** (três mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 - 40%)	R\$ 162,35
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 870,92
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.048,23</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO**  
Presidenta do IPMB